



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

1383
J

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 002/2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE PARAÍBA - CONSAVAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Jardim Oswaldo Cruz – Anexo do CP1-I da Polícia Militar, São José dos Campos-SP, CEP 12.216-580, neste ato representado por seu presidente em exercício, Sr. **ANDERSON FARIAS FERREIRA**, portador do RG – 26.258.459-1 – SSP/SP e CPF – 172.889.898-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/066-38, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Bairro: Jardim Oswaldo Cruz, CEP – 12.216-580, no Município de São José dos Campos - SP, neste momento representada pelo Diretor Presidente **senhor RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 – SSP/SP, CPF nº 042.038.438-39, doravante simplesmente designado por **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, mais especificamente nos termos do art. 37, XXI da CF, art. 40 da Lei Federal nº 8666/93 e Parágrafo Décimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 001/2021, as partes acima qualificadas celebram o presente 6º aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – No período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, o valor do repasse mensal a contratada acima qualificada, será de R\$ 2.388.740,90 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

II – O valor previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 2.291.578,00 (valor mensal previsto no 5º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato) x+ 4,24% (IPCA acumulado do período de setembro de 2023 a agosto de 2024 – aprovado e indicado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021) = R\$ 2.388.740,90 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

III - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista nos orçamentos do CONSAVAP, para os exercícios de 2024 e 2025, na classificação abaixo:

1 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 - Dotação Orçamentária nº 3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01.310.0000.0000 - SAÚDE.





CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

1384
4

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

IV - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

V - A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo CONSAVAP conforme dispõe o Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Sítio Eletrônico do Consórcio.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2024.


ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do CONSAVAP


RONALDO RAMOS LARANJEIRA

Representante legal da SPDM - ASSOCIAÇÃO PULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA

Testemunhas:

1 - Nome: mares antonio de oliveira

CPF: 086.679.868-44

Assinatura: 

2 - Nome: NAIRA MARCIA DE OLIVEIRA

CPF: 131.086.578-99

Assinatura: 

